

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 133/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador, que o Sindicato dos Servidores Públicos da cidade de Pirassununga, representando os servidores "ADIs" (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) e educadores, impetraram ações solicitando que aos mesmos, fossem concedidos adicionais de insalubridade, por exercerem tarefas como: dar banho em crianças, trocar fraldas, gerenciar medicamentos , ficar expostos a várias situações junto as crianças, e entre outros.

Com o resultado positivo de algumas ações, o Sr. Prefeito de Pirassununga, o Sr. Cicero Justino, atendendo a solicitação do sindicato, concedeu o adicional de insalubridade as "ADIs" e aos educadores.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Porto Ferreira, solicitando as seguintes informações:

- 1- É do conhecimento da Administração Municipal o que foi relatado acima?
- 2- Em caso positivo, poderia solicitar um profissional, para avaliar a exposição das Educadoras e "ADIs", nas situações que as mesmas, são expostas ao dar banho nas crianças, limpar e trocar fraldas, ficarem expostas junto as crianças em várias situações (como por exemplo o Covid), gerenciar médicamentos, além de todo o stress e entre outros.



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM: 803 079 DESPACAPROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

assentes: Lyxiente

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETARIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

3- Considerando tudo o que foi exposto acima, solicito a possibilidade de se conceder 40% adicional de insalubridade as educadoras e "ADIs" do município de Porto Ferreira?

Plenário Syrio Ignátios, 15 de março de 2024.

João Lázaro Batista Vereador

> Priscila F. de Oliveira Vereadora